



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 23 de janeiro de 2026**

Disponibilizado às 20:00h de 22/01/2026

**ANO XXVI - EDIÇÃO 8022**

Número de Autenticidade: 5931f08e666626e064c74d6ecf3cd2187

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)



Pesquisa de  
Satisfação do  
**Poder Judiciário**  
de Roraima

# Sua opinião faz a diferença!

*Identifique seu perfil, acesse o  
questionário e participe da pesquisa.*

**CIDADÃOS**



**ADVOGADOS,  
DEFENSORES PÚBLICOS  
PROMOTORES PÚBLICOS**



Contribua para aprimorar os  
serviços prestados à sociedade.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**17/11/2025 a 17/12/2025**



**PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

## CÂMARA CRIMINAL

### PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA

Expediente de 22/01/2026

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR Juiz Convocado LUIZ FERNANDO MALLET, RELATOR, na forma da lei etc.

INTIMAÇÃO de: **MÁRIO SILVA REBOUÇAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/09/1992, natural de Mucajai/RR, filho de Maria de Lourdes Silva Rebouças, CPF 023.780.072-13, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos de **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0820430-64.2018.8.23.0010**, onde figuram como apelante: Mário Silva Rebouças, e apelado: Ministério Público do Estado de Roraima. Como não foi possível a intimação pessoal de **MÁRIO SILVA REBOUÇAS**, fica através deste intimado para que, querendo, no prazo de dez dias, constitua novo advogado a fim de apresentar as razões do apelo, ciente de que, em caso de omissão, haverá designação de defensor público, conforme despacho de EP 15.1. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Suzete Souza dos Santos, Diretora da Secretaria da Câmara Criminal, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado LUIZ FERNANDO MALLET, Relator, assino.

**Suzete Souza dos Santos**  
Diretora da Secretaria da Câmara Criminal

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0028756-88.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, com ônus para a EJURR, para participar do **LXII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM**, em São Luís/MA, no período de 11 a 14/2/2026.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 22/01/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2646222</b> e o código CRC <b>95DA26FF</b> .

**PORTARIA TJRR/PR N. 59, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Portaria TJRR/PR n. 578, de 11 de março de 2025, que designa os membros do Comitê de Gestão da Qualidade, em razão da substituição de representantes decorrente de mudança de cargos comissionados.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 577, de 11 de março de 2025, que institui o Comitê de Gestão da Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 578, de 11 de março de 2025, que designa os membros para compor o Comitê de Gestão da Qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representantes em decorrência de alterações nos cargos comissionados das unidades envolvidas; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002806-77.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria TJRR/PR n. 578, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

VII - **Charles Barbosa Mendes**, representante da Secretaria de Gestão Administrativa - membro;

[...]

XII - **Gabriel Silveira Vieira**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - membro;

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 22/01/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2585124</b> e o código CRC <b>CFED9995</b> .

## EXTRATO DE DECISÃO

**SEI: 0028756-88.2025.8.23.8000**

**Assunto: LXII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM) – São Luís/MA.**

Assim sendo, atendidos os pressupostos dos arts. 1.º e 4.º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014, acolho a manifestação técnica da Secretaria de Gestão de Magistrados 2639339 e **autorizo** o deslocamento da e. Desembargadora Tânia Vasconcelos, Diretora da Escola Judicial de Roraima, para participar do LXII Encontro do Copedem, a ser realizado em São Luís/MA, de 11 e 14 de fevereiro de 2026, **com ônus para a Escola Judicial de Roraima**, havendo disponibilidade orçamentária e financeira para o respectivo fim.

**Publique-se** o extrato da presente decisão e a portaria constante no item "13" (2639339).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 22/01/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2646222</b> e o código CRC <b>95DA26FF</b> .

## EXTRATO DE DECISÃO

**SEI: 0000264-52.2026.8.23.8000**

**Assunto: Pedido de diárias – Juiz de Direito – Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho.**

Diante do exposto, com fulcro no arts. 1.º e 4.º da Resolução n. 3, de 22 de janeiro de 2014, com lastro na instrução do setor técnico responsável, e ainda, no parecer orçamentário favorável (2645237), defiro o pagamento de diárias ao eminente Magistrado, nos moldes requeridos.

Dê-se ciência ao Magistrado requerente.

**Publique-se** o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 22/01/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2645237</b> e o código CRC <b>08FB69A2</b>

## PUBLICAÇÃO DE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **RAIMUNDO NONATO FERNANDES MOREIRA**, Escrivão, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **WALTER MENEZES**, Escrivão, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **JOSEFA CAVALCANTE DE ABREU**, Escrivã, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **JOÃO BANDEIRA DA SILVA FILHO**, Motorista, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **ANTONIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **ELEONORA SILVA DE MORAIS**, Técnica Judiciária - Especialidade: Proteção à Criança e ao Adolescente, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados

ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **ISMÊNIA VIEIRA LIMA**, Analista Judiciário - Especialidade: Biblioteconomia, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **MARINO CARVALHAL DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **RAQUEL MONTEIRO DE MACEDO**, Técnica Judiciária, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **ITAMAR AFONSO LAMOUNIER**, Escrivão, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **VÂNIA LUZIA DO CARMO BARAÚNA**, Técnica Judiciária, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **FERNANDO O'GRADY CABRAL JÚNIOR**, Oficial de Justiça, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **JORGE LEÔNIDAS SOUZA FRANÇA**, Escrivão, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **UILI GUERREIRO CAJÚ**, Oficial de Justiça, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **GEYSA MARIA BRASIL XAUD**, Analista Judiciária - Especialidade: Psicologia, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **GLEIDE NADIJA LISBOA SANTOS**, Técnica Judiciária, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **MÁRIO MELO MOURA**, Técnico Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **ALMÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, Motorista, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **ILDA MARIA DE QUEIROZ**, Analista Judiciário - Especialidade: Psicologia, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **ELIANA PALERMO GUERRA**, Escrivã, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **MARIA AURISTELA DE LIMA**, Analista Judiciária - Especialidade: Serviço Social, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **FRANCISCO BARROSO PINTO**, Auxiliar Administrativo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Especialidade: Tecnologia da Informação, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **CARLITOS KURDT FUCHS**, Analista Judiciário - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **FRANCISCA ANGÉLICA ARAÚJO LINS**, Técnica Judiciária, em reconhecimento pelos anos de dedicação, profissionalismo e excelência. Desejamos uma feliz e merecida aposentadoria.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **LEOMAR IRINEU AULER**, Auxiliar Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **CLEIERISSOM TAVARES E SILVA**, Oficial de Justiça, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **MOISÉS DUARTE DA SILVA**, Técnico Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **CLAUDETE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES**, Auxiliar Judiciária, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **ANDRÉ EMMANOEL UCHÔA DE FRANÇA**, Técnico Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **CLÁUDIA RAQUEL DE MELLO FRANCEZ**, Analista Judiciária - Especialidade: Contabilidade, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **LUCIMAR DE SOUZA FRANÇA**, Técnica Judiciária, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **CARLOS JOSÉ SANT'ANA**, Auxiliar Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **GLAUD STONE SILVA PEREIRA**, Técnico Judiciário, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **DEUZIVALDO JOSÉ DE BARROS GÓES**, Analista Judiciário - Especialidade: Pedagogia, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **ALAIM LOPES ALVES FILHO**, Técnico Judiciário - Especialidade: Tecnologia da Informação, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento ao servidor aposentado **ALEXANDRE GUILHERME DE ANDRADE LOPES FILHO**, Técnico Judiciário - Especialidade: Tecnologia da Informação, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** tem a honra de registrar Moção de Agradecimento à servidora aposentada **MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Especialidade: Direito, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima ao longo de sua trajetória profissional, marcados pela dedicação, ética, competência e compromisso com a Justiça.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO</b> , Presidente, em 22/01/2026, às 20:10, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2644688</b> e o código CRC <b>8442B61E</b> .

**GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 22/1/2026

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0028026-77.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **Encontro Internacional "Mulheres Juízas em Conexão: Equidade, Justiça e Liderança na América Latina e Caribe"**, na cidade de São Luís-MA, no período de **25 a 29/3/2026**.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTRARIA TJRR/GABJA N. 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0023470-32.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a contar de **22/1/2026**, as férias do Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2020, devendo o saldo remanescente ser reagendado para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Cessar, a contar de **22/1/2026**, os efeitos da Portaria TJRR/GABJA n. 488/2025, publicada no DJE 8004, de 18/12/2025.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000521-77.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TJRR/GABJA nº 11/2026, publicada no DJE nº 8019, de 16/01/2026.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível, para usufruto no período de **21/1 a 7/2/2026**, por ter laborado no recesso forense de 2025.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, para responder pela Primeira Vara Cível, no dia **21/1/2026**, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º Designar o Juiz de Direito **Rodrigo Bezerra Delgado**, titular da Terceira Vara Cível, para responder pela Primeira Vara Cível, no período de **22 a 30/1/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**VICE-PRESIDÊNCIA**

Expediente de 22/01/2026.

**PORTARIA TJRR/GVPRES N. 3, DE 22p DE JANEIRO DE 2026.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000246-31.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Desembargador/Presidente **Leonardo Cupello**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da **Reunião com os Presidentes dos Tribunais Superiores e Tribunais de Segunda Instância**, no período de **9 a 11/3/2026**, em Brasília/DF.

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente em Exercício

**EXTRATO DE DECISÃO**

**SEI n.** 0000246-31.2026.8.23.8000

Assunto: Reunião com os Presidentes dos Tribunais Superiores e Tribunais de Segunda Instância.

**DECISÃO:**

(...) Isto posto, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito**, havendo disponibilidade financeira e orçamentaria.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e SOF, para as providências pertinentes.

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente em Exercício

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

**Se você respondeu “NÃO”  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!**

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
[ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br)**



**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 22/1/2026

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0027xxx-x0.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância de cunho Investigativo, na forma do art. 137 e 139, ambos da LCE n. 53/2001, para apuração dos fatos comunicados no expediente supramencionado, podendo ser convertida em processual/acusatória, conforme o caso, se apurados indícios de transgressão disciplinar, indicação de materialidade e autoria, ainda que em tese.

Art. 2º Estabelecer que a Sindicância seja processada pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, ou respectivos suplentes (Portaria n. 573, de 10 de março de 2025, publicada no DJE n. 7817, de 11/03/2025), a qual poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias. Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância, de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a Comissão não conclua os trabalhos no período inicialmente estipulado, conforme art. 139, parágrafo único, da LCE n. 53/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 7 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Torna pública a Relação Geral de Vacâncias dos serviços notariais e de registro do Estado de Roraima atualizada.

**O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o compromisso institucional do Tribunal de Justiça de Roraima e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima com a transparência de suas atividades, especialmente aquelas relacionadas aos serviços notariais e de registro, contribuindo em tudo o que for necessário para o bom êxito na realização dos concursos públicos para provimento e remoção das serventias extrajudiciais, visando sempre a eficiência e a excelência de sua atuação;

CONSIDERANDO que a lista geral atualizada dos serviços notariais e de registro com vacância declarada no Estado de Roraima será elaborada em rigorosa ordem cronológica de vacância, definidora do critério de ingresso (provimento ou remoção) das serventias vagas a serem ofertadas em concurso público, consoante disposto nas Resoluções do CNJ nº 80 e nº 81, ambas de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 16 e § 2º do art. 39, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 254, de 17 de março de 2017, que dispõe sobre a criação e a extinção de serventias extrajudiciais no estado de Roraima, alterada pelas Leis Complementares nº 337 e 338 de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 11 da Resolução nº 80/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, que “dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital” e

CONSIDERANDO o que ficou determinado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0004749-30.2022.8.23.60301-380, em razão do Relatório de Inspeção Ordinária do CNJ nº 0006008-85.2021.2.00.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a relação das Serventias Extrajudiciais vagas no Estado de Roraima, contido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

## ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO GERAL DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXRAJUDICIAIS

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
1º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada - Primeiro acesso - Lei Complementar n. 254/2017
2º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	3º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada - Primeiro acesso - Lei Complementar n. 254/2017
3º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Remoção	Não Instalada - Primeiro acesso - Lei Complementar n. 254/2017
4º	15.82 3-8	Bonfim/ RR	Bonfim/ RR	Ofício Único da Comarca de Bonfim	4/1/2018	27/10/2015	Provimento	Renúncia da delegatária Fabiana Félix Ferreira, conforme SEI nº 0020176-43.2017.8.23.603 01-380
5º	09.65 5-2	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	10/3/2018	7/1/1918	Provimento	Conforme decisão proferida no SEI - 0012240-71.2017.8.23.800 0, ep's. 027916 e 0291204, em virtude de certidão de Trânsito em Julgado no RE 612.675 STF, no qual se discutia a

								titularidade do falecido delegatário Nerli Faria de Albernaz.
6º	15.82 9-5	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/5/2024	8/7/1994	Remoção	Renúncia do delegatário Daniel Antonio de Aquino Neto, conforme SEI nº 0009421-20.2024.8.23.800 0
7º	15.81 2-1	São Luiz/RR	São Luiz/RR	Ofício Único da Comarca de São Luiz	8/8/2024	11/12/2015	Provimento	Renúncia do delegatário Tiago Natari Vieira, conforme SEI nº 0015155-49.2024.8.23.800 0

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA TJRR/SG N. 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 140, de 21 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a adoção de métodos consensuais de resolução de conflitos pela Administração Pública dos órgãos do Poder Judiciário, em controvérsias decorrentes de contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis Federais n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil), n.º 13.140/2015 (Lei da Mediação) e n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os procedimentos para utilização de métodos autocompositivos de solução de controvérsias em matéria de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/SG N. 97, de 16 de outubro de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e à proposição de minuta de ato normativo para regulamentar a aplicação da Recomendação CNJ nº 140/2023, que trata da utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos pela Administração Pública no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI n.º 0020420-95.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TJRR/SG N. 97, de 16 de outubro de 2025, para elaboração de estudos e propostas voltadas à aplicação da Recomendação CNJ nº 140/2023, que trata da utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos pela Administração Pública no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA**  
Secretário-Geral

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 4** - Considerando o teor da Decisão SG nº 2644122, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0001157-43.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Robson da Silva Souza		Servidor	3,5 (três e meia)
<b>Destino</b>	Maceió - AL		
<b>Motivo:</b>	Participar do Encontro Nacional de Administradores e Administradoras Estaduais do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento		
<b>Data:</b>	11/03 e 14/03/2026		

**HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N.º 119** - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 114, de 16/1/2026, publicada no DJE n° 8020, de 21/1/2026.

**N.º 120** - Designar a servidora **ANA ELISE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Juizado Especial Criminal/ Gabinete, no período de 4 a 13/2/2026 e nos dias 19, 20 e 23/2/2026, em virtude de férias e folgas da servidora Tatiana de Paula Mendes.

**N.º 121** - Designar o servidor **ENRICO DIAS KO FREITAG**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara Cível/ Gabinete, no período de 2 a 13/2/2026, em virtude de recesso do servidor Rian Carvalho Alves.

**N.º 122** - Designar o servidor **EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA**, Assessor Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, no período de 2 a 11/3/2026, em virtude de férias do servidor Kelvem Marcio Melo de Almeida.

**N.º 123** - Designar a servidora **FLAVIANA SILVA E SILVA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Quinta Vara Cível/ Secretaria, nos períodos de 7 a 9/1/2026, 12 a 16/1/2026 e de 21 a 30/1/2026, em virtude de folgas, recesso e férias do servidor André Ferreira de Lima.

**N.º 124** - Designar o servidor **HENRIQUE DE MELO TAVARES**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 5 a 20/2/2026, em virtude de folgas da servidora Silvia Maria Lopes Duque.

**N.º 125** - Convalidar a designação da servidora **HULI CAROLINA CARVALHO REBOUÇAS**, Assessora Técnica II, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Pacaraima/ Gabinete, no período de 20/12/2025 a 6/1/2026, em virtude de recesso da servidora Érika Mendonça Gonzaga.

**N.º 126** - Convalidar a designação do servidor **JOÃO FELIPE CARVALHO DE SOUZA MOREIRA**, Assessor Técnico II, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Caracaraí/ Gabinete, no dia 16/12/2025 e no período de 7 a 9/1/2026, em virtude de folgas da servidora Talita Yoshie Nakata.

**N.º 127** - Convalidar a designação da servidora **JOCILENE DE SOUSA AQUINO**, Técnica Judiciária, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Família/ Secretaria, no período de 20/12/2025 a 6/1/2026, em virtude de recesso do servidor Marcio Costa Gomes.

**N.º 128** - Designar a servidora **MARCELA GOMES ASSUNÇÃO PANTOJA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 2 a 21/2/2026, em virtude de férias do servidor Weslyson Costa de Souza.

**N.º 129** - Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Direito, lotado no Gabinete da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá/ Secretaria, nos períodos de 8 a 9/1/2026 e de 21 a 23/1/2026, em virtude de folgas do servidor Gustavo Pereira Silva.

**N.º 130** - Designar a servidora **MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Gestão da Diretoria de Gestão Extrajudicial, no período de 10 a 19/3/2026, em virtude de férias do servidor Augusto Santiago de Almeida Neto.

**N.º 131** - Designar a servidora **MOZARINA MENEZES FERREIRA**, Requisitada da União, para responder pela função de Assessor Administrativo da Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência,

nos períodos de 7 a 13/2/2026 e de 19 a 20/2/2026, em virtude de recesso do servidor Emerson Cairo Matias da Silva.

N.º 132 - Designar o servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, no período de 26/1 a 4/2/2026, em virtude de férias do servidor Marlon Daniel Brands.

N.º 133 - Designar a servidora **RAYZA JERÔNIMO GONÇALVES**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara de Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 4 a 13/2/2026, em virtude de férias do servidor Diego Marcelo da Silvas.

N.º 134 - Designar a servidora **ELLIJANE FILGUEIRA BEZERRA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara de Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 19 a 28/2/2026, em virtude de férias do servidor Diego Marcelo da Silvas.

N.º 135 - Designar a servidora **SANDRA MARIA DORADO DA SILVA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar/ Gabinete, nos períodos de 7 a 16/1/2026 e de 21 a 23/1/2026, em virtude de folgas e recesso da servidora Aline Mabel Fraulob Aquino.

N.º 136 - Convalidar a designação do servidor **THIAGO DOS SANTOS DUAilibi**, Analista Judiciário - Direito, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 7 a 16/1/2026, em virtude de férias da servidora Kennia Elen de Oliveira Lima.

N.º 137 - Designar o servidor **VAANCKLIN DOS SANTOS FIGUEREDO**, Analista Judiciário - Direito, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara Cível/ Secretaria, no período de 26/1 a 14/2/2026, em virtude de férias da servidora Jucinelma Simões Carvalho.

N.º 138 - Designar o servidor **WILAMES BEZERRA SOUSA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Terceira Vara Cível/ Secretaria, no período de 4 a 13/2/2026, em virtude de férias do servidor Héber Augusto Nakauth dos Santos.

N.º 139 - Conceder à servidora **ANNIE BARBOSA SOUZA**, Assessora Técnica I, a 2.<sup>a</sup> etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 24 a 30/3/2026.

N.º 140 - Conceder ao servidor **CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUZA**, Chefe de Setor, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 19 a 27/3/2026.

N.º 141 - Conceder à servidora **LUANA ALVES DOS SANTOS**, Assessora de Gabinete Administrativo, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 13 a 30/7/2026.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n.415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

N.º 73 - Designar a servidora **GREICIANE JIN**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Saúde Ocupacional, no período de 8 a 17/1/2026, em virtude de férias da servidora Daniela Cristina da Silva Melo.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n.415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N.º 116** - Conceder à servidora **ALINE MABEL FRAULOB AQUINO**, Assessora Jurídica, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 8 a 16/1/2026.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**

**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0012518-91.2025.8.23.8000**

**Assunto: Substituição**

[...]

10. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415, de 2025, **DEFIRO** o pedido de designação da servidora **HELEN CHRYS DE SOUZA NASCIMENTO**, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 20/12/2025 a 6/1/2026, em razão de usufruto de recesso forense da servidora titular.

11. Publique-se extrato desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 22/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2638776</b> e o código CRC <b>E4B58FC5</b> .

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 22/01/2026

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 03/2026** (Proc. Adm. n 0007799-66.2025.8.23.8000).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde do Trabalhado - SST para elaboração de **Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR (NR-9)**, **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7)** e **Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT (NR-15 e NR-16)**, **Análise Ergonômica Preliminar - AEP** e **Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR-17)**, **Laudo de Insalubridade - LI**, **Laudo de Periculosidade - LP** e **Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP** aos magistrados, servidores e estagiários, no que couber, de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, incluindo as comarcas do interior, em conformidade com a normativa para atendimento dos requisitos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir do dia **23/01/2026, às 08h00min**.

**SESSÃO PÚBLICA:** **06/02/2026, às 10h00min (horário de Brasília)**.

**NORMA DE REGÊNCIA:** **LEI 14.133/2021**.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia **23/01/2026 às 08h00min (horário local)**.

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2026.

**Elano Loureiro Santos**  
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 22/01/2026

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:**

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0028304-78.2025.8.23.8000	Diárias	2025	R\$ 14.077,50

2. Publique-se e certifique-se.

### PORTARIAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026

N. 26 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001345-36.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima José de Ribamar Lopes Filho		Oficial de Justiça Cedido - Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Sede rural comarca de Caracarái.		
Motivo:	Conduzir oficial de justiça para cumprir mandados inerentes a sua função.		
Data:	15 a 16.01.2026		

N. 27 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000534-76.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilson Aguiar dos Santos		Oficial de justiça	1,50 (uma e meia)
Destino:	Iracema, Mucajai/RR		
Motivo:	Cumprir mandados judiciais		
Data:	08, 09 e 13/01/2026		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Orçamento e Finanças**

**2ª VARA CÍVEL**

Expediente de 22.01.2026

**Portaria nº 01/2026, de 22 de janeiro de 2026.**

O MM. Juiz de Direito Angelo Augusto Graça Mendes, titular da Segunda Vara Cível.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da autoinspeção judicial, nos termos do Provimento nº 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar autoinspeção judicial na Segunda Vara Cível, com duração de 30 (trinta) dias, com início às 8h do dia 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. O procedimento de autoinspeção será realizado por amostragem, contemplando 20% (vinte por cento) dos processos constantes no acervo da unidade, exceto aqueles em grau recursal, observando o disposto nos §§1º, 2º e 3º art. 4º do Provimento/CGJ nº 17/2020.

Art. 3º. Também serão inspecionadas as diligências citadas no art. 5º do Provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 4º. Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências.

Art. 5º. Deem-se ciência aos servidores da Unidade, à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Roraima, aos Senhores Promotores de Justiça e Defensores Públicos que oficiam junto a Segunda Vara Cível da Comarca de Boa Vista.

Art. 6º. Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça

Art. 7º. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Angelo Augusto Graça Mendes  
Juiz de Direito  
Titular da Segunda Vara Cível**

**4<sup>a</sup> VARA CÍVEL**

PORTARIA Nº 001/2026 – VR4CV/TJRR

Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2026

O MM. Juiz de Direito Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, Titular da 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da autoinspeção judicial, instituída através do Provimento nº 17/2020 da Corregedoria – Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

Artigo. 1.<sup>º</sup> Realizar autoinspeção judicial na quarta Vara Cível a partir do dia 26 de janeiro de 2026, às 08h00min, com prazo de duração de até 30 (trinta) dias corridos;

§ 1.<sup>º</sup> Serão inspecionados 20% dos processos constantes do acervo da unidade, exceto os que estão em grau recursal, conforme listagem do site de estatísticas do Tribunal de Justiça.

§ 2.<sup>º</sup> Também serão inspecionados as diligências citadas no artigo 5º do provimento nº 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça.

§ 3.<sup>º</sup> Ficam excluídos do rol de processos objeto de inspeção os feitos que estejam em grau recursal, ou arquivados antes de sua realização.

§ 4.<sup>º</sup> Os processos serão inspecionados mediante avocação/conclusão dos autos, devendo constar os feitos com prioridade de tramitação e os feitos que estão suspensos por motivo legal.

Artigo 2.<sup>º</sup> Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências.

Artigo 3.<sup>º</sup> Dêem ciência aos servidores da unidade, à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Roraima, o Ministério Público do estado de Roraima e à Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Artigo 4.<sup>º</sup> Comunique-se a doura Corregedoria – Geral de Justiça do TJ/RR.

Artigo 5.<sup>º</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Jarbas Lacerda de Miranda**  
Juiz de Direito Titular da 4<sup>a</sup> Vara Cível



**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 22/01/2026

**1) CLEIVI DA SILVA ALMEIDA e VIRGINIA EYELITZE RONDON MARIN**

ELE: nascido em Caracaraí-RR, em 23/12/1989, de profissão Pescador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Cesar Nogueira Júnior, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA e MARIA JOSÉ TOMAS DA SILVA. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 29/12/1985, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Cesar Nogueira Júnior, Boa Vista-RR, filha de SERGIO JOSE RONDON MUÑOZ e VIRGINIA DEL VALLE MARIN.

**2) VINICIO MAIA DA SILVA e LARISSA DE OLIVEIRA SILVA**

ELE: nascido em Belém-PA, em 18/12/2000, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rouxinol, Boa Vista-RR, filho de BEN HUR SOARES DA SILVA e MALIVALDA DO SOCORRO AMORIM MAIA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 31/08/2002, de profissão Auxiliar de Produção, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Alves de Souza, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO SÉRGIO DE LIMA E SILVA e VALÉRIA MANDUCA DE OLIVEIRA.

**3) BRUCE NELSON LEITE e VANESSA LETICIA DE VASCONCELOS NOGUEIRA**

ELE: nascido em Belém-PA, em 12/05/1984, de profissão Analista de Sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sindeaux Barbosa, Boa Vista-RR, filho de NELSON DE OLIVEIRA LEITE e NEZILENA MARIA VALENTE. ELA: nascida em Belém-PA, em 03/03/1988, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sindeaux Barbosa, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ FLORENTINO CHERMONT NOGUEIRA e ROSANGELA CARLOTA DE VASCONCELOS NOGUEIRA.

**4) ANQUISIS DA MOTA LIMA e LORRANA KEYCY FLORENTINO DE CARVALHO**

ELE: nascido em Goiânia-GO, em 30/09/1990, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida dos Corretores de Imóveis, Boa Vista-RR, filho de CLAUDEAN FERREIRA LIMA e DIEMEA ALVES DA MOTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/02/1999, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida dos Corretores de Imóveis, Boa Vista-RR, filha de DEMETRIUS SOARES DE CARVALHO e JAQUELINE FLORENTINO DE CARVALHO.

**5) KAIOS CÉSAR CAMPOS TAVARES e THAIS ALESSANDRA NASCIMENTO MENINEA**

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 03/09/2002, de profissão Comprador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dionísio Brito de Araújo, Boa Vista-RR, filho de PAULO ROERTO ABREU TAVARES e CLICE DE MENEZES CAMPOS. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 22/12/2001, de profissão Gerente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Parimé, Boa Vista-RR, filha de THIAGO AUGUSTO SANTOS MENINEA e VEREDIANA NASCIMENTO.

**6) ALEX VINÍCIUS LIMA ZEFERINO e ANA SABRINA SILVA TAVARES**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 27/04/2002, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Adail Oliveira Rosa, Boa Vista-RR, filho de VALDECIR GUILHERME ZEFERINO e SINEZIA MARIA COSTA LIMA. ELA: nascida em Rorainópolis-RR, em 30/04/2003, de profissão Administradora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Adail Oliveira Rosa, Boa Vista-RR, filha de EURO CARNEIRO TAVARES e SILVANA DOS SANTOS DA SILVA.

**7) ARTHUR ANDRADE EUFRÁSIO SOUZA e JOYCE BARBOSA DO NASCIMENTO**

ELE: nascido em Tianguá-CE, em 18/06/1997, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Casimiro José da Silva, Boa Vista-RR, filho de OSVALDO ANDRADE SAMPAIO NETO e WANDA LUCIA MIRANDA EUFRÁSIO SOUZA. ELA: nascida em AUGUSTINÓPOLIS -TO, em 21/11/1995, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Casimiro José da Silva, Boa Vista-RR, filha de LOURIVAL DO NASCIMENTO e CARMOSINA BARBOSA DO NASCIMENTO.

**8) MOISÉS CARDOSO DA SILVA e CELIJANE BARROSO ALENCAR**

ELE: nascido em Paragominas-PA, em 02/05/1980, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, Boa Vista-RR, filho de JOÃO DE DEUS DA SILVA e TEREZINHA CARDOSO DA SILVA. ELA: nascida em Santa Inês-MA, em 11/07/1980, de profissão Profesora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, Boa Vista-RR, filha de ELES PEREIRA DE ALENCAR e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO ALENCAR.

**9) MAILSON DA SILVA FIGUEREDO e ROSEANE BELLO DOS SANTOS**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 13/09/1992, de profissão Vendedor Externo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Lourival Coimbra, Boa Vista-RR, filho de EMERSON NOBRIGA DE FIGUEREDO e MÔNICA GARCIA DA SILVA. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 27/06/1987, de profissão Faturista, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Cássia 12, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DOS SANTOS e SEBASTIANA ALDAIZE SANTANA BELLO.

**10) JÚLIO CÉSAR COSTA FEITOSA e VALLERY DA SILVA MARTINS**

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 09/08/1988, de profissão Consultor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua R - 20, Boa Vista-RR, filho de JULIO ALVES FEITOSA e RITA DE JESUS COSTA FEITOSA. ELA: nascida em Vilhena-RO, em 24/07/2000, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua R - 20, Boa Vista-RR, filha de ALDAIR JOSÉ MARTINS e AIRISMAR DA SILVA SOUZA.

**11) GUSTAVO NOGUEIRA DE CASTRO e ALRICLÉIA SOARES LIRA**

ELE: nascido em Presidente Médici-RO, em 01/08/1994, de profissão Supervisor Industrial, estado civil divorciado, domiciliado e residente na 3 Hilton House Kilbrogan Hill Eircode P72 HD 776 Bandon County Cork - Irlanda, Irlanda-ET, filho de ARI IVAN DE CASTRO e ANA REGINA NOGUEIRA. ELA: nascida em NOVA OLINDA DO NORTE -AM, em 23/09/1992, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na RUA ANGARICÓ, BOA VISTA-RR, filha de RAIMUNDO ALVES LIRA e LUCIENE SOARES DE MORAES.

**12) IURY MANOEL AMORIM DE LIMA e ADRIANA VALENTINA RONDON GONZÁLEZ**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/09/1994, de profissão Engenheiro Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professor Altair Souza Rodrigues, Boa Vista-RR, filho de MANOEL DECIO DE LIMA e ANTONIA PEREIRA DE AMORIM. ELA: nascida em PIAR-ET, em 14/01/1999, de profissão Biomédica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Professor Altair Souza Rodrigues, Boa Vista-RR, filha de REINALDO JOSÉ RONDON HERNÁNDEZ e ADRIANA MERCEDES GONZÁLEZ MUÑOZ.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

### EDITAL N° 22/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 342, da Quadra nº 526, Rua Sucupira, nº 584, Loteamento Residential River Park, fase II, Bairro Paraviana, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO N° 10116867004**

**PROTOCOLO: 274908**

**DEVEDOR: OZEAS COSTA COLARES JÚNIOR, CPF nº 622.XXX.XXX-04.**

**MATRÍCULA: 32089**

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

### EDITAL N° 23/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 174 (antiga parte do lote nº 224), da Quadra nº 31, Rua Porto Alegre (ant. Rua NC-D), nº 29, Bairro Nova Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO N° 844441372852**

**PROTOCOLO: 274401**

**DEVEDORES: RONEILSON SOARES BARBOSA, CPF nº 696.XXX.XXX-49; EVENLEY DEZAN BARBOSA, CPF/MF nº 538.XXX.XXX-72.**

**MATRÍCULA: 74896**

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

### EDITAL N° 24/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 101, da Quadra nº 59, Rua Jucurutu, nº 161, Loteamento Potiguar, Bairro Said Salomão, Boa Vista-RR,

para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO Nº 844441784693****PROTOCOLO:274255****DEVEDORA: GEYSA FERREIRA TEIXEIRA, CPF/MF nº 961.XXX.XXX-20.****MATRÍCULA: 48981**

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

**EDITAL Nº 25/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 432, da Quadra nº 153, Rua Faculdade Roraimense de Ensino Superior - FARES, nº 1061, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO Nº 844442065465****PROTOCOLO: 270932****DEVEDORES: LEANDRO GOMES DE ALCANTARA, CPF/MF nº 528.XXX.XXX-72; FABIANA COSTA BARROS, CPF/MF nº 007.XXX.XXX-00.****MATRÍCULA: 51503**

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

## TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 22/01/2026

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**RYAN ALVES GOMES**, de nacionalidade brasileiro, Operador de maquinas, solteiro, natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Rua dos Periquitos, 11, Park Amazonia, Rorainópolis/RR, e

**AMANDA VITÓRIA MUNIZ DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, Enfermeira, solteira, natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Avenida Dr Yandara, 4202, Centro, Rorainópolis/RR.

**REGINALDO PINTO FERREIRA**, de nacionalidade brasileiro, Porteiro Noturno, solteiro, natural de Grajaú/MA, domiciliada e residente na Rua Pedro Daniel da Silva, 1715, Cidade Nova, Rorainopolis/RR.

**SUZIANE DA SILVA OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, Professora, solteira, natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Rua Pedro Daniel da Silva, 1715, Cidade Nova, Rorainopolis/RR.  
Se

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 22 de janeiro de 2026. JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Oficial Substituta, subscrevo e assino.